



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ: 83.102.244/0001-02
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Offício nº 24/2016.

Gaspar, 02 de Maio de 2016.

**CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO
PRESENCIAL 092/2016 PARA AQUISIÇÕES DE RELÉ
FOTO-ELETRÔNICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GASPAR/SC**

Senhor LEANDRO LUNGEN
Representante Legal da Empresa
SYSTEM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 09.056.757/0001-71
Rua Thea Andresen, nº 28 - CEP 89.070-310 - BLUMENAU, SC

O Município de Gaspar, em 20/04/2016, procedeu a sessão de abertura e julgamento do Edital de Pregão Presencial nº 092/2016, o qual tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, sendo que, transcorreu, a sessão, de forma normal, havendo cadastramento das propostas, e a fase de lances, com a habilitação das empresas proponentes vencedoras.

Como previsto no Edital houve na fase de lances do item 72 (RELÉ FOTOELETRÔNICO) a classificação da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.

Ocorre que, conforme estabelecido no item 72 do Anexo VI da Proposta de Preço a empresa vencedora DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME. deveria enviar amostra e laudo, tendo a mesma, apresentado dentro do prazo firmado, o que se insurgiu como sendo incompatível com a devida descrição do objeto cotado como RELÉ FOTO-ELETRÔNICO do item 72:

Item 72: "Relé foto-eletrônico para comando de iluminação pública, de corrente alternada 220v. Frequência 50/60hz. Constituído de tampa em policarbonato estabilizado contra o raio ultravioleta. Pinos de contato em latão fixados na parte inferior e selados. Contatos de carga de alta durabilidade, superior a 15.000 operações. Tipo NF em operação. Sensor fotoelétrico fototransistor de alta sensibilidade. Faixa de operação 3 a 20 Lux para desligar. Relação desliga/liga 1,2 a 4 de acordo com a ABNT NBR 5123/98. Tensão de operação 105 A 305 V automático. Temperatura de trabalho -5°C A 50°C. Consumo Maximo 0,9W IP 67. Deverá ser apresentado laudo de ensaio do relé comprovando o grau de proteção IP 67, realizado em laboratório oficial reconhecido por órgãos nacionais/ou internacionais. acionamento com retardo de 5 segundos. Garantia mínima: 10 anos, gravado no corpo do rele (produto homologado Celesc). (Cod:46963)."
(A vencedora deste item deverá enviar amostras e laudos em 05 (cinco) dias úteis, ao Departamento de Compras).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ: 83.102.244/0001-02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Diante disso, conforme denotado no Memorando 030/2016 de 29/04/2016 da Assessora Administrativa de Obras e Serviços Urbanos Ofício 20/2016, Sra Sabrina Hostins Gamba, observa-se que o material (amostra) apresentada não atendeu a descrição do edital.

Tendo em vista que a empresa **SYSTEM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** sagrou-se como segunda colocada para fornecimento do produto ora classificado, consideramos pertinente convocá-los para apresentar Amostra e o Laudo conforme estabelecido no item 72 do Anexo VI da Proposta de Preço diretamente, uma vez que a vossa documentação de Habilitação encontrar-se em conformidade com o exigido no edital, no que se refere aos itens 5 e seguintes, respectivamente, tendo vencido outros itens na sessão de abertura e julgamento do referido Edital de Pregão Presencial nº 092/2016 realizado em 20.04.2016.

Respeitosamente,


PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA

Pregoeiro - Decreto nº 6413/2015